

Rua Bahia, 607, Centro, Salto da Divisa – MG, CEP:39925-000. Período fiscalizado: Período de 01/01/2013 a 31/08/2017, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/01/2013 a 31/08/2017.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000026796.10 – LAUDIRENE MIRIAM DUTRA. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000026796.10 – LAUDIRENE MIRIAM DUTRA – IE: 000.347245.01-65, CNPJ: 07.149.381/0002-03;

Lago da Independência, 41, Centro, Campanário – MG, CEP:39835-000.

Período fiscalizado: Período de 01/01/2013 a 30/09/2016, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/01/2013 a 30/09/2016.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 12 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000026799.54 – RACOES DUARTE LTDA. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000026799.54 – RACOES DUARTE LTDA – IE: 002.055184.00-48, CNPJ: 17.132.116/0001-87;

Passoel de Souza Lima, 297, Bairro Santa Terezinha, Governador Valadares – MG, CEP:35030-162.

Período fiscalizado: Período de 01/04/2013 a 30/12/2017, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/04/2013 a 30/12/2017.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000026801-97– SANDRA RODRIGUES SANTOS.

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000026801.97 – SANDRA RODRIGUES SANTOS – IE: 002.037978.00-20, CNPJ: 16.950.296/0001-41;

Rua Clemente Faria, 160, Letra D, Centro, Pedra Azul – MG, CEP:39970-000

Período fiscalizado: Período de 01/03/2013 a 31/03/2013, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/03/2013 a 31/03/2013.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000026797.92– MICHELE COELHO COTRIM EIRELI. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000026797.92 – MICHELE COELHO COTRIM EIRELI – IE: 001.729837.00-49, CNPJ: 13.216.917/0001-70;

Rua Marechal Deodoro, 125, Letra A, Centro, Carlos Chagas – MG, CEP:39864-000

Período fiscalizado: Período de 01/03/2013 a 31/12/2017, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/03/2013 a 31/12/2017.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

Delegacia Fiscal de Trânsito em Teófilo Otoni
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000026790.41 – Aranha Maquinas E Ferramentas Ltda. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a:

AIAF 10.000026790.41 – ARANHA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – IE: 001.996136.00-79, CNPJ: 16.492.298/0001-34;

Rua Marechal Floriano, 1257, Centro, Governador Valadares – MG, CEP:35010-141

Período fiscalizado: Período de 01/04/2013 a 31/07/2015, para verificar a regularidade fiscal das operações de entrada e saída do contribuinte no período citado.

Requisitamos através deste, para apresentação imediata, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º andar, Teófilo Otoni, a seguinte documentação: Notas fiscais de saída comprovando o faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito no período de 01/04/2013 a 31/07/2015.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 11 de setembro de 2018.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito - DFT/Teófilo Otoni

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 011.995/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma

Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001101201.00-15 PANIFICADORA SOUZA & DIAS LTDA
001591790.00-00 R. DE. P. N. LANNA
002045581.00-44 J. C. COSTA BRITO
002053983.00-11 MARIA DAS VITORIAS SILVA DE SOUZA
002057149.00-50 WERTON FRANCISCO DOS REIS
002128568.00-14 RODRIGO SILVA DE PAIVA
002129227.00-39 TRANSPORTADORA PHOENIX EIRELI
002240180.00-85 LAVANDERIA LAV TECH LTDA
002499688.00-82 I VIEIRA
002572131.00-90 JUSCIA TAVARES DA SILVA FERNANDES
002670605.00-32 JOSILENE FERREIRA BATALHA
08190743651
699092256.00-37 NATAL ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
699111607.00-46 L.F. DA CUNHA
699116777.00-02 MA FAZOLLO
699176106.00-98 Mavi & Mar Comercio E Representacoes Ltda
699235991.00-32 SERGIO QUEIROZ DE ALMEIDA
699266263.00-91 NELIO SPERANDIO & CIA LTDA
699349565.00-80 VIDROESP COMERCIO E REPRESENTA-COES. Quarta feira, 12 de setembro de 2018.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.993/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma

Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001002480.00-15 L.G. DE OLIVEIRA
001021439.00-47 UBA CACHACAS NOBRES LTDA
001068348.00-14 ESPIRAL CARTONAGEM LTDA
001075932.00-39 IDEALE EMPRESA GRAFICA LTDA
001425434.00-79 UNIVERSO EM MDF ARTESANATO LTDA
001744032.00-34 VIEIRA COMERCIO DE MODA LTDA
001816383.00-34 ACACIA MOVEIS LTDA
001849946.00-89 CELCA PINTURA E TEXTURIZACAO LTDA
001941475.00-53 GOMAC SERVICOS LTDA
002021711.00-53 VRG INCORPORACOES LTDA
002045523.00-64 IMPERIUM CONFECÇOES - EIRELI
002132322.00-67 IDEAL SERVICOS EIRELI
002148523.00-20 ADX INCORPORACOES LTDA
003011235.00-62 THIAGO CANESCHI FERREIRA
699049316.00-91 LEO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
699277506.00-88 SILTEC REPRESENTACOES LTDA
699311300.00-49 BE KIDS FABRICACAO DE ROUPAS LTDA
699900298.00-75 METALURGICA RAVENA LTDA
699968558.00-38 DIRCILENE DE JESUS ACACIO SOARES. Quarta Feira, 12 de setembro de 2018.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.996/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma

Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001654623.00-70 ALAM TUBULARES E TRANSPORTES LTDA
002181119.00-73 VILAGE ESTOFADOS EIRELI
002531592.00-20 LUCIMAR MONTEIRO LUIZ E CIA LTDA
002650602.00-40 A F SOARES
002743548.00-88 ART DECOR MOVEIS LTDA
690538608.00-64 FUNDICAO BARBOSA LTDA
Quarta feira, 12 de setembro de 2018.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

EDITAL 011.994/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma

Município de Uba.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001037696.00-19 ENGENVIL CONSTRUTORA LTDA
001102519.00-50 DIOSSIL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

001639474.00-05 CARLOS EDUARDO DA SILVA
001769058.00-84 FABIO CRISPIM DA SILVA
001996113.00-65 Diene Meire Pedretti Oliveira 02794370642
002043152.00-33 GUILHERME DOS REIS PADILHA
002088427.00-84 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO UNIBLOCOS DE UBA LTDA
002160741.00-36 E. J. DE SOUZA
002171571.00-10 HL ARTEFATOS PARA MOVEIS LTDA
002370671.00-80 Guimaraes E Verazani Comercio De Calçados Ltda
002388864.00-91 E A S GONCALVES COSMETICOS
002462200.00-59 FORTE DAS PECAS LTDA
002544158.00-70 IDYLA PESSOA GUILHERMINO
07977872676
002567402.00-19 ELENICE GOMES MESSIAS
002830946.00-82 D F LEMOS ESTOFADOS
699390155.00-60 DISGUISE CONFECÇOES DE UBA LTDA
699803460.00-13 GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO
699996515.00-92 BENATTI & SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E SERVICOS LTDA
001233451.04-59 CATAGUASES NET.
Quarta feira, 12 de Setembro de 2018.
Chefe de Unidade: Wender Ricardo Bellosi

Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000027022-12, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento do ICMS/ST devido nas operações interestaduais relativo aos produtos relacionados no anexo XV do RICMS/MG para o período a ser fiscalizado de 01/01/2014 a 31/07/2018. Para tanto, solicitamos a entrega na Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora, localizada à Rua Herculanu Pena, 88, Bairro Poço Rico, CEP 36.020-040, Juiz de Fora – MG, em 5 dias úteis, a seguinte documentação:

GNRE de todas notas fiscais emitida para Minas Gerais no período de 01/2014 a 08/2018 e o seu respectivo recolhimento.

FABIANO MICHEL RODRIGUES
CNPJ: 10.549.658/0001-00

Rua Miguel Motoki Ogushi, 39, Parque São Rafael, São Paulo-SP. Juiz de Fora, 12 de setembro de 2018.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

Ato do Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora
Carlos Gustavo Baeta Damasceno

ATO Nº 012/2018

DESIGNA EM SUBSTITUIÇÃO, para responder pela função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor: VINÍCIUS CAPOBIANGO RIBEIRO, Servidor Municipal, do município de Guiricema/SRF I/Juiz de Fora, no período de 3 de setembro a 2 de outubro de 2018, em que o titular José Aparecido do Nascimento, Servidor Municipal, se encontra em férias regulamentares.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2018.
CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

12 1144140 - 1

SRF I - Uberlândia

DELEGACIA FISCALDE TRÂNSITO/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, nos termos do artigo 69, inciso I, c/c art. 10, §1º, todos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos- RPTA/MG, da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000027006-43 de 10/09/2018, onde será fiscalizado o período de 01/01/2013 a 05/12/2014. Fica também intimado a apresentar na Delegacia Fiscal de Trânsito - Praça Tubal Vilela, nº 165 – 5º andar- Centro- Uberlândia/MG – CEP: 38.400.186, no prazo de 10 dias a seguinte documentação: 1) Livros Registros de Entradas, Saídas e Auração do ICMS, abrangente do período de janeiro a dezembro de 2013 e livro RUDFTO (registro e utilização de documentos e termo de ocorrência); 2) Cópias de documentos que representem contatos com a empresa Consagro Agroquímica Ltda, CNPJ 10.894.176/0001-96, estabelecida em Igarapava(SP), tais como pedidos, contratos , cartas, e-mail, fax e nome completo, endereço e cargo da pessoa que representou a CONSAGRO, referente às operações da Minas Agro com aquela empresa, no período a ser fiscalizado, inclusive comprovantes de recebimento (cheque, boletos bancários, ordem pagamento e etc) dos valores constantes nos documentos de venda; 3) Retransmissão dos arquivos eletrônicos de sua EFD (Escrituração Fiscal Digital)/SPED FISCAL, dos meses de janeiro a agosto do ano de 2014 (enviados zerados) e o envio dos arquivos eletrônicos da EFD/SPED FISCAL, dos meses de setembro a dezembro do ano de 2014; 4) Cópias dos balanços patrimoniais da empresa referente aos períodos sob fiscalização 2013 a 2014; 5) Cópias completa das declarações do IRPF(pessoa física) do sócio administrador Sr. João Aparecido Sebaio dos exercicios calendaris 2013/2014, 2014/2015; OBS: Os livros (ano de 2013) deverão estar encadernados e assinados pelo contribuinte e contabilista;

Objeto da Auditoria Fiscal: Análise da escrita fiscal e de documentos fiscais e subsidiários. (Valores destacados em documentos fiscais porém não declarados ao fisco em DAPI- Declaração de Informação e Auração do ICMS, verificação da tributação aplicada nas operações).

Sujeito Passivo: Minas Agro Comercio e Representações de Produtos

CNPJ: 08.359.227/0001-30 I.E: 001.802610.0050

Endereço: Av. Espanha nº 647 – B. Tibery - CEP:38.405.048 – Uberlândia-MG.

Uberlândia, 10 de setembro de 2018.

Helvio Martins de Moura - Delegado Fiscal de Trânsito

AT/3ºNIVEL/JOAO PINHEIRO
INTIMAÇÃO POR PUBLICAÇÃO –
NOTIFICACAO DE LANCAMENTO (NL)

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da NL 01.001052265-38, em substituição à NL 01.000048920-28, formalizado crédito tributário não contencioso de IPVA ref. veículo RENAVALM 00643778659, constituído por força da decisão proferida nos autos do processo n.º 0480.1500895-0. Caso não seja solucionado em 10 (dez) dias a contar desta publicação, será encaminhado para inscrição em dívida ativa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Juca Cordeiro, nº. 544. Centro. João Pinheiro/MG. CEP 38.770-000.

- PTA - Nº: 01.001052265-38. Sujeito Passivo: FRANCISCO MOREIRA DE ARAUJO. CPF 008.369.231-20. Endereço: RUA BERNALDINO DANTAS, Nº 240. CENTRO. BRASILANDIA DE MINAS/MG. CEP 38.779-000.

João Pinheiro/MG, 11 de setembro de 2018

Chefe de Unidade: José Ferreira do Amaral. MASP 234.688-0

12 1144141 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 76 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, de responsabilidade desta Delegacia Fiscal, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000026443-01, tendente a verificar a regularidade do pagamento de ITCD “causa mortis”.

Contribuinte: Evando Codignolo

CPF: 340.436.676-04

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2018

Roberto Missaka

Delegado/DF/2º Nível/ Poços de Caldas – Masp. 372.507-4

Rua Assis Figueiredo, 639 – Poços de Caldas/MG

Telefone: 35-3066-6100

EDITAL 011.998/2018
Superintendência Regional da Fazenda II/Varginha
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CAMPO BELO
INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art. 16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado pelos seus sócios, INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de sua circunscrição, situada na Rua João Pinheiro, nº 101, centro, Campo Belo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “ b “ e “ c “ do RICMS/02.

Município de Campo Belo
Inscrição Estadual Nome Empresarial

202181352.00-24 R.A. LIBONATI LINHAS E FIOS LTDA

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018.

Chefe da Unidade: Adriano Nascimento – Masp 752640-3

12 1144143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 89, de 12 de setembro de 2018.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão e Gerenciamento de Resíduos na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso da competência estabelecida no art. 156 da Resolução CONUN/UEMG Nº 374/2017, e considerando a aprovação do projeto do curso pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, em 10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado, ad referendum do Conselho Universitário da UEMG, o funcionamento do Curso de Especialização em Gestão e Gerenciamento de Resíduos na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Art. 2º A presente Portaria e o processo de criação do curso a que se refere o art. 1º deverão ser submetidos à apreciação do Conselho Universitário na primeira reunião subsequente à data da publicação.